



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR - CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL:

PGERAL@UFPA.BR

387
Almeida

NOTA JURÍDICA n. 00026/2019/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU

NUP: 23073.008055/2018-47

INTERESSADOS: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA UFPA

ASSUNTOS: VISTO DE CONTRATO

À Vossa Excelência, Senhora Procuradora-Chefe,

1. O motivo que desencadeou a elaboração do presente termo aditivo já fora objeto de análise por esta Procuradoria, através do Parecer nº 00030/2019/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU (fls. 503/506), razão pela qual, nesta oportunidade, limita-se a verificar a regularidade material e formal do instrumento contratual.

2. Compulsando os autos, verifica-se que o referido contrato de prestação de serviços corresponde ao **RDC ELETRÔNICO nº 09/2018**, nos termos das Leis nº 12.462/2011 e 8.666/93 e Decreto nº 7.581/2011 e demais alterações.

3. Nesse sentido, considerando que a minuta da avença foi elaborada de acordo com a legislação pertinente, esta Procuradoria apõe seu “visto” (art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93) nas três vias do **Contrato nº 22/2019**, a ser celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA** e a empresa **SETTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, que consiste na “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DO CAMPUS DE ALTAMIRA**” discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** do presente Contrato.

4. Ressalte-se, entretanto, deverá ser diligenciado pelo setor competente o cumprimento, por parte da empresa contratada, da **CLÁUSULA SÉTIMA** do termo presente Contrato, que corresponde ao recolhimento da garantia a ser prestada em uma das formas previstas no edital, conforme opção da contratada.

À consideração superior.

Belém, 04 de julho de 2019.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS

Procuradora Federal

OAB/PA - 2963

SIAPE - 6677391

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073008055201847 e da chave de acesso ef6ec0a3



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE GERAL

RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR - CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL:

PGERAL@UFPA.BR

388
J. Klein

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00214/2019/GABG/PFUFPA/PGF/AGU

NUP: 23073.008055/2018-47

INTERESSADOS: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA UFPA

ASSUNTOS: EDITAL

Magnífico Reitor,

Aprovo a manifestação consultiva vinculada ao presente, consubstanciada na Nota Jurídica n. 00026/2019/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU, e recomendo vossa adoção.

Belém, 04 de julho de 2019.

FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO

Procurador Federal

Chefe PF/UFPA

Portaria n. 1.449/2011

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073008055201847 e da chave de acesso ef6ec0a3

Documento assinado eletronicamente por FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 284153180 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO. Data e Hora: 04-07-2019 11:50. Número de Série: 13672212. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.